



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**EDITAL PROPP Nº 01/2017**  
**AJUDA DE CUSTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE 2017**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições, e com base no PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DOCENTE, torna público o presente edital e convida os docentes e colaboradores administrativos, vinculados à Instituição, a submeterem os pedidos de ajuda de capacitação docente para o ano de 2017, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios a seguir.

**1. OBJETO**

1.1 O presente edital visa selecionar docentes e colaboradores administrativos para o Programa Permanente de Capacitação Docente 2017.

**2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Os requisitos necessários para a solicitação de ajuda de custo, no caso dos docentes, de acordo com o Programa Permanente de Capacitação Docente são os seguintes:

- a) ter vínculo empregatício regular com a UCDB, de, no mínimo, 2 (dois) anos para cursos de Mestrado e 4 (quatro) anos para cursos de Doutorado;
- b) possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula semanais na UCDB;
- c) ter a anuência do Conselho de Curso.

2.2 Os requisitos necessários para a solicitação de ajuda de custo no caso dos colaboradores administrativos são os seguintes:

- a) ter vínculo empregatício regular com a UCDB, de, no mínimo, 2 (dois) anos para cursos de Mestrado e 4 (quatro) anos para cursos de Doutorado;
- b) ter a anuência da Chefia imediata;
- c) exercer função cujas atribuições permitam flexibilidade de horários.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Os pedidos de ajuda de custo deverão ser protocolados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de requerimento específico, disponibilizado no site da PROPP;
- b) Documento de comprovação de matrícula ou carta de aceitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, credenciado pela CAPES, na condição de aluno regular;
- c) Documento de um Conselho de Curso com anuência ao pedido de ajuda de custo, no caso de docente e da chefia imediata, no caso do colaborador administrativo;
- d) Ficha de pontuação do currículo preenchida de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes do candidato dos últimos três anos (2014-2017) (APÊNDICE A);
- e) Cópia impressa do currículo atualizado do candidato, inscrito na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 As vagas serão distribuídas na seguinte proporção:

- a) 03 (três) vagas para Curso de Doutorado da UCDB;
- b) 03 (três) vagas para Curso de Mestrado na UCDB.

#### **5. DO CALENDÁRIO**

5.1 O processo de participação no Programa Permanente de Capacitação Docente, para o ano de 2017, observará o seguinte calendário:

- a) Prazo de Inscrições: até 24 de março de 2017;
- b) Divulgação do Resultado: até 31 de março de 2017.

#### **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Edital serão indeferidas.

6.2 A ajuda de custo será concedida de acordo com a classificação dos candidatos às vagas disponibilizadas, a partir dos seguintes elementos:

- a) Análise da Produção dos últimos 3 anos do Currículo Lattes, com base na ficha de pontuação do APÊNDICE A;
- b) Qualificação do corpo docente dos cursos de graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCDB relacionados à área de capacitação pretendida.
- c) Tempo de serviço na UCDB.

#### **7. DOS VALORES E PRAZOS**

7.1 O valor da ajuda de custo para capacitação, 2017, em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* será concedido conforme a seguir:

- a) Cursos de Mestrado e Doutorado na UCDB = 50% de desconto no valor da parcela mensal;

7.2 A UCDB concederá os benefícios aprovados nos termos deste Edital durante:

- a) Mestrado: no máximo até o prazo de 02 (dois) anos;
- b) Doutorado: no máximo até o prazo de 04 (quatro) anos.

#### **8. DO VALOR DO DESCONTO NA PARCELA MENSAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 O beneficiado nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCDB que não realizar o pagamento da parcela mensal até o dia do seu vencimento perderá o direito ao desconto no mês em que ocorreu o atraso.

8.2 A prestação de contas dos benefícios constantes neste Edital obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A concessão dos benefícios constantes do item 7.1 alínea “a” será efetivada através do desconto na parcela mensal.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Perderá o direito à ajuda de custo o beneficiado que não atender aos critérios de desempenho acadêmico estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Programa

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

Permanente de Capacitação Docente ou não apresentar os relatórios e documentações solicitadas pela instituição.

9.2 O beneficiado que perder o direito à ajuda de custo, ou que não concluir seus estudos conforme item 7.2 alínea “a” e “b” não poderá apresentar nova solicitação por pelo menos 5 anos.

9.3 O benefício será terminado, antecipadamente ao disposto no item 7.2, quando o beneficiário realizar a defesa de dissertação ou tese, respectivamente as alíneas “a” e “b” do item 7.2.

9.4 Os casos omissos e as situações específicas serão apreciados, em primeira instância pela COTRAD e em segunda instância pela Reitoria.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2017.

---

**Hemerson Pistori**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



## Apêndice A

### FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - Edital Capacitação Docente 2017

DOCENTE: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

<b>FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (produção de 2014-2017)</b>				
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>				
<b>PARTE I – Produção Científica, Tecnológica e Artística</b>				
		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
1	Artigos publicados, em periódicos científicos, conforme fator de impacto JCR			
	1.1 Indexado com fator de impacto igual ou maior a 1,1		3,0	0
	1.2 Indexado com fator de impacto maior ou igual a 0,1 e menor ou igual a 1,0		2,0	0
	1.3 Outras revistas com corpo consultivo não indexados (máximo 10)		0,5	0
2	Trabalhos de divulgação artística em periódicos com corpo editorial (máximo 2)		0,5	0
3	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial (máximo 2)		0,5	0
4	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais, com corpo editorial (máximo 2)		0,3	0
5	Prefácio, Posfácio, verbetes (máximo 2)		0,3	0
6	Comunicações em Eventos Científicos			
	6.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 5 páginas) (máximo 2 por evento)		0,6	0
	6.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 por evento)		0,5	0
	6.3 Resumos expandidos publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)		0,4	0
	6.4 Resumos simples publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)		0,3	0
	6.5 Resumos expandidos publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)		0,3	0
	6.6 Resumos simples publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)		0,2	0
7	Patente registrada de produtos/software/processos de registro junto ao INPI		3,0	0
8				
	8.1 Livros publicados (com um mínimo de 50 páginas)		3,0	0
	8.2 Capítulos de livros publicados (máximo 2 capítulos por livro)		1,5	0
	8.3 Tradução de livros completos (com um mínimo de 50 páginas)		2,0	0
	8.4 Tradução de capítulos de livros com corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)		1,0	0
9	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (com um mínimo de 50 páginas)		2,0	0
10	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes (não integrantes de outro trabalho já pontuado neste edital e que estejam publicadas ou disponíveis na internet ou em outro meio de comunicação, ou que tenham sido apresentadas publicamente) (máximo de 5)		0,5	0
<b>Somatório 1</b>				<b>0</b>
<b>Sub-total 1 (= somatório 1 multiplicado por 0,5)</b>				<b>0</b>



Parte II - Experiência Profissional			
11	Orientações concluídas e aprovadas		
	11.1 Monografia/Trabalho de final de curso de graduação (máximo 10)	0,2	0
	11.2 Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, PIBIT, CNPq-balcão, IC-Jr, PET ou equivalente, devidamente comprovada (por período de orientação)	0,4	0
	11.5 Lato Sensu (máximo 5)	0,4	0
12	Participação em bancas Lato Sensu (máximo 9)		
	12.1 Examinadora interna à UCDB	0,1	0
	12.2 Examinadora externa à UCDB	0,2	0
13	Participação em bancas examinadoras de graduação (máximo 9)		
	13.1 Examinadora interna à UCDB	0,1	0
	13.2 Examinadora externa à UCDB	0,2	0
14	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - Periódicos/CAPES/CNPq/outras (máximo 5)		
		0,2	0
15	Projeto de pesquisa com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros (cadastrado na PROPP)		
	15.1 Coordenador/Vice (pontuação por projeto)	0,5	0
	15.2 Colaborador (máximo 2)	0,2	0
16	Titulação		
	16.1 Mestrado	1,0	0
	16.2 Especialização	0,5	
Somatório 2			0
Sub-total 2 (= somatório 2 multiplicado por 0,4)			0

PARTE III - Demais Atividades			
17	Filmes e vídeos de divulgação científica, com aval da Instituição ou Sociedade Científica (máximo 5)		
		0,4	0
18	Filmes e vídeos artísticos, com aval da Instituição ou Sociedade Cultural (máximo 5)		
		0,3	0
19	Participação em exposição ou apresentação artística		
	19.1 Internacional (máximo 5)	0,3	0
	19.2 Nacional (máximo 5)	0,2	0
	19.3 Local (máximo 5)	0,1	0
20	Organização de evento (como coordenador, máximo 3 em cada sub-item)		
	20.1 Internacional (máximo 3)	0,6	0
	20.2 Nacional (máximo 3)	0,5	0
	20.3 Local (máximo 3)	0,3	0
21	Produção de programa de rádio ou TV (máximo 5)		
		0,1	0
22	Premiação científica Nacional ou Regional		
		1,0	0
Somatório 3			0
Sub-total 3 (= somatório 3 multiplicado por 0,1)			0
Somatório produção = (sub1+sub2+sub3)			0

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017